

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA (2024).

CRONOGRAMA

● **Período de matrícula na Rede Municipal de Ensino será de 27/11/2023 à 30/11/2023.**

OBS: O início do próximo ano letivo (2024) está marcado para o dia 15 de fevereiro.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- As matrículas na Rede Municipal de Ensino serão feitas mediante a presença dos pais e/ou responsáveis nas Unidades Educacionais.
- A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de taxa de matrícula e/ou contribuição financeira.
- Para o ingresso das crianças na Educação Infantil nas áreas rurais, a criança deverá ter 3 (três) anos completos ou completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula (2024)
- Para ingresso na Educação Infantil no Pré-escolar Chapeuzinho Vermelho a criança deverá ter 2 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que ocorre a matrícula (2024).
- Para o ingresso das crianças no Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorre a matrícula (2024).
- A divulgação das matrículas serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas próprias Unidades Educacionais.
- O horário de atendimento para a realização da matrícula estará vinculado ao horário de funcionamento de cada Unidade Escolar.
- Baseado no Art. 6º da LEI Nº 12.796, de 4 de Abril de 2013 da Presidência da República: ***“É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.”***
- É de exclusiva responsabilidade da família e/ou responsável atualizar os dados cadastrais da criança junto a Unidade Escolar, sempre que houver necessidade, tais como: endereço, telefone, local de trabalho dos responsáveis e demais informações relevantes e por meio das quais seja possível entrar em contato com estes.

● **Dos Locais da Matrícula**

PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO

Creche a partir dos 2(dois) anos de idade **(facultativo)**

Pré-escola a partir de 4(quatro) anos de idades **(obrigatório)**

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

Creche a partir de 3 (três)anos de idade **(facultativo)**.

Pré-escola a partir de 4 (quatro) anos de idade **(obrigatório)**.

ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

Creche a partir de 3 (três)anos de idade **(facultativo)**.

Pré-escola a partir de 4 (quatro) anos de idade **(obrigatório)**.

ESCOLA MUNICIPAL RIO SETE

Creche a partir de 3 (três) de idade **(facultativo)**.

Pré-escola a partir de 4 (quatro) anos de idade **(obrigatório)**.

ESCOLA MUNICIPAL RIO DO PONCHO

Creche a partir de 3 (três) de idade (**facultativo**).

Pré-escola a partir de 4 (quatro) anos de idade (**obrigatório**).

DA DOCUMENTAÇÃO

● **Para efetivação de matrículas novas, serão necessários os seguintes documentos:**

- *Certidão de nascimento.*
- *Carteira de Identidade (se tiver).*
- *Cópia de comprovante de residência (últimos três meses);*
- *Caderneta de vacina (vacina deve estar em dia)*
- *Pais, informar local e horário de trabalho e telefones para contato.*
- *Fotocópia do CPF dos pais ou responsáveis.*

Obs. Para os casos de alunos a serem admitidos por transferência além dos documentos acima deverá ser apresentado:

- *Atestado de frequência.*
- *Histórico (alunos do Ensino Fundamental).*

São Bonifácio, 13 de novembro de 2023.